



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 480/98

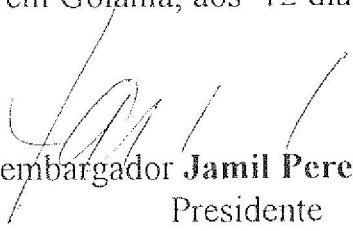
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 10.11.98,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **MARCELUS ELIAS DE CASTRO**, na função de Escrivão Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral, sediada em **PIRACANJUBA/GO**, no período de 16.12.98 até 15.12.2000.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente